



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Portaria n.º. 13/2022.

Rio dos Bois - TO, 31 de janeiro de 2022.

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, Raimundo Maurilio Alves dos Santos no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução n.º. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do vereador presidente da Câmara deste Município para atender ao interesse exclusivo da Câmara Municipal.


RESOLVE:

1 –Deslocar-se a **Cidade de Palmas- TO**, No dia 31 de janeiro de 2022, cuja finalidade da viagem para tratar de assunto do interesse do Legislativo. **UVET**

2– Conceder o Vereador Municipal mencionado no item anterior $\frac{1}{2}$ (meia) diário valor unitário de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.



Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara

RECIBO

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



Assinatura do Vereador
CPF: 916.876.831-15

